

PRORROGAÇÃO - Oportunidade 39/2024 – Programa Regulação para o Setor de Energia

Edital: EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prezados credenciados,

Solicitamos proposta de metodologia que contemple as características abaixo:

Escopo: Legislação

Temas: Regulamentação

Objetivo do programa:

A falta de uniformidade na aplicação da Lei 14.300 tem criado um ambiente de incerteza que impacta negativamente o mercado solar fotovoltaico, especialmente as micro e pequenas empresas, que são fundamentais para o desenvolvimento e a democratização da energia solar no país.

Nesse sentido, a promoção de um Programa abrangente de Regulação para o segmento de energia é essencial para criar um ambiente de negócios estável e previsível, fomentar a confiança e o investimento, proteger consumidores, promover a competitividade e assegurar a sustentabilidade do setor. Isso beneficia não apenas as empresas, mas também a sociedade como um todo, ao facilitar a transição para fontes de energia mais limpas e eficientes.

Metodologia sugerida:

Série de 5 (cinco) Workshops presenciais com as seguintes estruturas

Workshop 1 (4 horas)

- Regulação para a MMD
- Direito do Consumidor e Judicialização

Workshop 2 (4 horas)

- Principais normas ABNT para a GD
- Normas das Distribuidoras

Workshop 3 (2 horas)

- Regras de contratação para Demanda de Geração

Workshop 4 (4 horas)

- Análise de Faturas do Grupo B x MicroGD
- Análise de Faturas do Grupo A x Micro GD

Workshop 5 (2 horas)
- Modelos de Negócios

Público-alvo: Empresas participantes do projeto de Energia Solar da Regional Metropolitana

Carga horária do programa: total de 16 horas, divididos conforme workshops

Formato: Curso presencial em Porto Alegre dias 09 e 10 de Agosto (possibilidade de revisão de datas)

Tipologia sugerida: Curso

Conhecimento e experiência mínima: Experiência de instrutoria no setor de energia

Conhecimento exigido: comprovação via relato de experiência com atuação no setor de energia

Disponibilidade de atuação: ter disponibilidade para atender presencialmente o público nas datas sugeridas em Porto Alegre/RS

Prazo para cadastramento do produto: 16 de junho de 2024

Prazo para envio do relato e de cadastramento do produto no banco de produtos: 10 de junho de 2024. Enviar para o e-mail romulomt@sebraers.com.br

Gestora da oportunidade: Romulo Tevah – romulomt@sebraers.com.br

Para cadastrar o produto [Clique Aqui](#)

Critérios analisados:

Primeira etapa: cadastro até 16/06/2024

- Eliminatórios
 - Empresa NÃO habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL
 - Empresa NÃO ser apta em instrutoria
 - Empresa NÃO enviar o relato no prazo
 - NÃO Cadastrar o produto no prazo
- Pontuados
 - Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos
 - Consistência do relato

Segunda etapa (se necessário): encaminhamento de materiais (será solicitado apenas aos que atenderem aos critérios da primeira etapa)

- Eliminatório

Uso Interno

- Encaminhar material no prazo
- Pontuados:
 - Atendimento do objetivo do método na proposta
 - Atendimento da estrutura do método na proposta
 - Estrutura do produto
 - Identidade da proposta

As empresas que possuem metodologias que contemplem os requisitos apresentados, devem realizar o credenciamento conforme os critérios previstos no Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016. Se a empresa já está cadastrada através deste edital, deve apenas apresentar seu produto em nosso Banco de Soluções de propriedade intelectual. [Clique Aqui](#) e cadastre o seu produto!